



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



LEI Nº 750/2013

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 561.340,00 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-Poder Executivo Municipal	
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.1400-2.012-Manutenção do Transporte Escolar	
124.1011.09.01.06.18 -Pnate Federal	
128-33.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
140.1011.09.01.05.18-Convênio SEED/PR /PETE	
129-33.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
12.364.1400-2.014- Apoio ao Transp.de Estudantes do Ensino Superior	
000.01.07.00.00- Recursos Livres	
147-33.50.41- Contribuições.....	R\$ 105.840,00
12.365.1400-2.015- Manutenção da Educação Infantil	
103.01.01.00.00- 5% Transferências Constitucionais	
151-31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 114.500,00
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
04.122.1050-2.021- Serviços de Engenharia e Obras Públicas	
000.01.07.00.00-Recursos Livres	
222-31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 15.000,00
223-31.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
15.452.1500-2.020-Serviços Gerais de Urbanismo	
234-33.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
26.782.1900-2.022-Manutenção dos Serviços Rodoviários	
000.01.07.00.00- Recursos Livres	



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

253-33.90.30- Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

0300-Fundos Especiais

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300-2.034-Consórcios Intermunicipais de Saúde

303.01.02.00.00- 15% Impostos

361-33.73.70-Rateio pela Participação em Consórcios..... R\$ 103.000,00

TOTAL..... R\$ 561.340,00

Art. 2º- Os recursos indicados para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, são os provenientes do cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo especificados:

0200-Poder Executivo Municipal

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050-2.006-Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00-Recursos Livres

039-31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00

048-44.90.52-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400-2.012-Manutenção do Transporte Escolar

124.1011.09.01.06.18 -Pnate Federal

135-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ..... R\$ 35.000,00

140.1011.09.01.05.18-Convênio SEED/PR /PETE

136-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ..... R\$ 25.000,00

12.3691.1400-3.002-Reequipar o Ensino Fundamental

000.01.07.00.00-Recursos Livres

138-44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

12.361.1400-3.003-Construir e Reformar Escolas do Ensino Fundamental

000.01.07.00.00-Recursos Livres

139-44.90.51- Obras e Instalações..... R\$ 67.340,00

12.364.1400-2.014- Apoio ao Transp.de Estudantes do Ensino Superior

000.01.07.00.00- Recursos Livres

148-33.90.30- Material de Consumo..... R\$ 14.500,00

149-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros -PJ..... R\$ 14.500,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.452.1500-2.020-Serviços Gerais de Urbanismo

000.01.07.00.00- Recursos Livres



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

233-31.90.16-Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
243-44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	60.000,00
26.782.1900-2.022-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
000.01.07.00.00- Recursos Livres		
262-44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
0207-Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
20.606.1700-2.024-Manutenção das Ações Agropecuárias		
000.01.07.00.00-Recursos Livres		
275-44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	70.000,00
TOTAL.....	R\$	561.340,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal